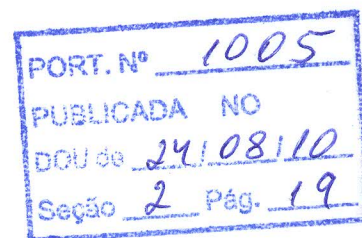




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1005, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017963/2010-73, resolve:

Homologar o afastamento do país de **FÁBIO GUEDES GOMES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1300806, a participação como palestrante no Fórum Social das Américas, em Assunção, Paraguai, no período de 11.08.2010 a 15.08.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 88
Em 27/08/10